PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Solicito parecer jurídico, baseado no art. 53, "caput", da Lei nº 14.133/21, acerca da legalidade do processo nº 010/2025, para Contratação da empresa 30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE para uma apresentação no carnaval da banda ARREDAÊ no dia 04/03/2025 na cidade de Bom Sucesso às 23:59h, no valor estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Conforme disposição do Decreto nº 4.398/2024, de 15 de janeiro de 2024, em seu art. 11, deve o departamento jurídico emitir parecer fundamentado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**. Havendo <u>parecer favorável</u>, nos termos do art. 13, o <u>jurídico encaminhará os autos, juntamente com o seu parecer, à Controladoria</u>, que procederá à análise do processo com o auxílio das Listas de Verificação e emitirá parecer acerca da conformidade do processo com os procedimentos previstos em lei e nos regulamentos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

Bom Sucesso-MG, 24 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO PEDROZO
Pregoeiro
Matrícula 32.911